

O TRABALHADOR

MENSUEL DE LA CGT POUR LES TRAVAILLEURS PORTUGAIS



PAGE 1



FÉRIAS PARA OS DESEMPREGADOS

A CGT NA VANGUARDA DA LUTA PELO EMPREGO

MAIS DE SESSENTA EMPRESAS OCUPADAS EM DEFESA DO INSTRUMENTO DE TRABALHO

PAGE 4 et 5



A CGT EO ENSINO

PAGE 8



A REFORMA AGRÁRIA SERÁ DEFENDIDA !

CHRONIQUE JURIDIQUE

DESEMPREGO: OS DIREITOS DOS IMIGRADOS

I - PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE DIREITOS

Em princípio os trabalhadores imigrados têm os mesmos direitos que os trabalhadores franceses (1).

(Atenção : é preciso inscrever-se logo na Agência Nacional Para o Emprego ou na Maire, na lista dos que esperam emprego).

Abonos dos ASSEDIC :

Os Desempregados com menos de 65 anos de idade e que tenham trabalhado pelo menos 90 dias os 12 meses precedentes à data do despedimento têm direito aos abonos ASSEDIC. (2). Um atestado (impresso) do antigo patrão é necessário, este deverá ser enviado à ASSEDIC.

O valor dos abonos é de 40,25 % do salário (mínimo : 24,38 Fr. por dia) durante 90 dias para os desempregados de menos de 50 anos (50 a 55 anos : 182 dias ; 55 a 58 anos : 365 dias ; mais de 58 anos : 730 dias). Em seguida o valor é de 35 % do salário (mínimo 21,20 Fr. por dia) durante os 274 dias que se seguem (50 a 55 anos : 427 dias ; 55 a 58 anos : 365 dias).

São possíveis prorrogações individuais (1).

• Ajuda Pública :

Os abonos do Estado são pagos aos desempregados que tenham trabalhado 150 dias durante o ano, em situação regular. Mas existem causas de recusa : despedimento por falta grave ou demissão.

Durante 90 dias os abonos são pagos a razão de 15 fr. por dia (dias subsequentes : 13,80 fr. por dia) com um acréscimo de 6 fr. por dia por cada pessoa a cargo.

Ao fim de um ano, uma redução de 10 % é aplicada (não há limite de duração mas ao fim de cada novo ano uma redução de 10 % é aplicada).

(Atenção : quando os abonos são recusados, um recurso, por carta, é possível :
- Perante a comissão paritária ASSEDIC para os ASSEDIC,
- Junto do Prefeito, em relação à ajuda pública (3).

• DESPEDIMENTO POR MOTIVO ECONÓMICO (individual ou coletivo)

Em caso de licenciamento por motivo económico (atestado pela Inspeção do Trabalho), o trabalhador tem direito a um abono correspondente a 90 % do salário bruto (ou 100 % do salário líquido) durante o máximo de 365 dias (os dossiers são reexaminados cada 3 meses ; é preciso comprovar que se tem procurado activamente um novo emprego).

II - RENOVACÃO DOS PAPÉIS E DISCRIMINAÇÃO

1º) PRORROGAÇÃO DA CARTA DE TRABALHO :

Os trabalhadores do regime geral (4) cuja carta de trabalho termina durante um período de desemprego podem pedir a sua prorrogação :

- a - Por três meses para uma carta temporária (carta A válida por 1 ano).
- b - Por 1 ano, por uma carta ordinária (carta B válida por três anos).

No primeiro caso (a) é concedida uma autorização provisória de sejour válida por 3 meses que permite procurar emprego. No segundo caso (b) o desempregado recebe uma carta de sejour de 1 ano.

2º - RECUSA OU SUPRESSÃO DO ABONO

Os abonos de desemprego podem ser recusados ao trabalhador que anteriormente ao pedido não se encontrava em situação regular ; ou podem ser suprimidos se os seus papéis caducaram. Em tais casos, o desempregado pode pedir à ASSEDIC o benefício de uma ajuda por conta dos fundos sociais.

(Atenção : Os abonos podem ser suprimidos se o desempregado não demonstra ter procurado activamente um emprego. Guarda todos os papéis que te permitam comprová-lo).

3º - LIMITAÇÃO OU RECUSA DO DIREITO DE TRABALHAR OU PERMANECER EM FRANÇA

Regime geral

a - Confisco da carta de sejour.

A carta temporária (válida por um ano) pode ser confiscada "em qualquer momento" ao trabalhador que esteja não somente sem emprego mas também sem recursos. A carta ordinária (válida por 3 anos) também pode ser retirada aos trabalhadores sem emprego nem recursos ao fim de 6 meses.

b - Recusa de renovação da carta de trabalho

Em todo caso em que a "situação do emprego" na profissão respectiva é considerada crítica, o trabalhador que peça a sua primeira carta de trabalho pode esbarrar com uma recusa. Daí o interesse de conhecer as categorias de trabalhadores para os quais a situação do emprego não é razão para uma recusa (5). Em caso de recusa da carta, um recurso é possível perante o tribunal administrativo, mas este só será eficaz se o trabalhador puder comprovar que os motivos da recusa (que podem ser pedidos pelo tribunal) são erróneos, e se obtém um "sursis" (pedir uma orientação ao sindicato CGT).

Regimes particulares : CEE - ARGÉLIA

Os trabalhadores desses países têm direito a renovar os seus papéis mesmo sendo desempregados. Eles não perdem o direito aos abonos. A administração pode, SOMENTE EM CASO DE DESEMPREGO ININTERRUPTO DE 1 ANO, limitar a duração da carta de sejour a 1 ano.

A CGT dirigiu-se no dia 6 de Abril de 1977 ao Ministério do Interior para protestar contra a recusa de renovação da carta de sejour de alguns trabalhadores da CEE que recebiam uma renda por acidente de trabalho ou que beneficiavam da garantia para os desempregados de mais de 60 anos : esses trabalhadores devem poder beneficiar dos seus DIREITOS ADQUIRIDOS.

A CGT jamais cessou de actuar contra as discriminações que atingem os desempregados imigrados, nomeadamente, exigindo a ratificação pela França da nova convenção sobre os emigrantes adoptada em junho de 1975 pela Organização Internacional do Trabalho. Esse texto afirma que um trabalhador imigrado

não pode ser considerado em situação irregular por ter perdido o seu emprego, e deve beneficiar da igualdade de tratamento que se refere à garantia do emprego e à reclassificação.

Principais categorias de trabalhadores para os quais a situação do emprego não pode ser motivo para a recusa da carta de trabalho :

- Imigrados titulares de uma carta de residente ordinária justificando uma permanência ininterrupta de 10 anos em França.
- Pais ou mães de filhos franceses.
- Aprendizes ou estagiários profissionais pedindo um emprego na profissão que foi objeto da sua formação (a).
- Provenientes do exterior que tenham solicitado asilo (a).
- Provenientes do Líbano, Kmers ou Vietnamitas.
- Marroquinos que tenham entrado em França antes de 1º de Junho de 1961 e Tunisinos que tenham entrado em França antes de 9 de agosto de 1963.
- Estrangeiros que tenham servido em unidades combatentes do Exército Francês.
- Provenientes de países membros da OCDE que possam comprovar 5 anos de trabalho "regular e contínua" em França (para a renovação da carta), (b).

Imigrados que têm direito a carta C (todas as profissões assalariadas)

- Cônjuge de um francês.
- Cônjuge de um cidadão dum país membro da CEE.
- Jovem que justifique no seu primeiro pedido ter cumprido, nos 3 anos precedentes, 2 anos de escolaridade, na condição que um de seus genitores tenha residido em França mais de 4 anos.
- Titulares de uma carta de residência privilegiada com mais de 10 anos (reduzido um ano por cada filho menor que viva em França).
- Refugiado ou apátrida com 3 anos de residência em França ou com filhos franceses.

(1) V. Guia do Militante N° 86 e s.

(2) Para a demissão, ver Guia do Militante N° 89.

(3) Ver modelo de carta N° 10 e 11 em anexo ao Guia da V.O.

(4) Espanha, Portugal, Iugoslávia, Turquia, Marroco, Tunísia.

(5) Ver lista abaixo.

(a) Podem obter uma autorização de trabalho provisória válida por 6 meses para procurar emprego, assim como a ajuda dos serviços de empregos.
(b) Países da OCDE : RFA, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Grécia, Irlanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça, Turquia, USA, Canadá, Japão.

SIDERURGIA : UMA FEROCIDADE DESUMANA

"O que farei eu no meu país ? É de pessoas qualificadas que a Argélia precisa, eu sou OS. Há trinta anos que trabalho em França sempre como OS... E os meus filhos ? Nenhum deles fala ou escreve o árabe : na escola francesa não é ensinado. Vão ser estrangeiros no seu país."

Em poucas palavras simples e dignas Mohamed Berrouaf acaba de resumir a situação dos siderurgistas emigrados despedidos e que são forçados a retornar ao país.

Que são forçados é a palavra exacta ; que são obrigados melhor dizendo, que são obrigados mas hipocritamente por uma série de medidas, todas elas odiosas. E cujo conjunto destina-se a fazer nascer o racismo em Lorraine.

Desde sempre os patrões do aço utilizaram as diferenças entre os homens, as nações, as raças e mesmo a hierarquia social, para dividir os trabalhadores.

Hoje trata-se de uma vasta campanha destinada a desviar a opinião pública dos verdadeiros responsáveis pela crise na qual debate-se a siderurgia.

Em Lorraine após meses e meses de chômage parcial, eis chegadas as grandes vagas de despedimentos, aprovados e financiados pelo governo francês.

Trata-se de suprimir pelo menos 20 000 empregos na siderurgia. Isto será como uma bola de neve e conduzirá a um mínimo de 100 000 empregos abolidos em Lorraine. Neste panorama sombrio ameaçado pela tempestade da miséria, a única

luz são as reivindicações da CGT. Aquelas a curto prazo (5a. equipe, redução da idade da reforma da velhice, etc) ; permitindo a colocação imediata de vários milhares de pessoas. O desemprego recuará e um grande impulso será dado à economia regional.

As reivindicações a longo prazo (a

nacionalização da siderurgia) representam a única possibilidade de desenvolvimento para a Lorraine.

Em Lorraine são cada vez mais numerosas as pessoas que tomam consciência : o que é um perigo mortal para os patrões.

MONTANTES MENSIS EM FRANCO, DOS ABONO-FAMILIA

FAMÍLIAS EM FRANÇA OU EM PORTUGAL

	1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	mais de 4 filhos
FRANÇA		162,61	434,68	706,74	a mais 244,29 p/cada
PORTUGAL		112,00	168,00	224,00	56,00 a mais p/cada filho

3 Questions à René LOMET



1

Quais são as principais preocupações da CGT período?

Toda a gente fala das próximas eleições da primavera vindoura. Mas a CGT não pode esperar esta altura de braços cruzados. As famílias cujos recursos não permitem chegar ao fim do mês, os trabalhadores desempregados, os jovens a procura do primeiro emprego, os imigrados ameaçados de expulsão não podem esperar até 1978. Eis porque a CGT pretende agir já pela defesa das reivindicações mais urgentes.

Isto quer dizer que no regresso das férias, face à intransigência do governo e dos patrões que recusam toda discussão, espera-se um desenvolvimento rápido da acção nomeadamente pelo aumento do salários e a defesa do emprego.

É claro que a CGT não se desinteressa da luta pelas transformações democráticas. Ela pretende prosseguir sua acção para o sucesso do programa comum.

Mas a esquerda deve dizer claramente que política executará nomeadamente em matéria económica e social. Para a CGT os trabalhadores mais desfavorecidos e portanto os imigrados devem star entre os primeiros a BENEFICIAREM-SE da aplicação do programa comum.

2

Os problemas do emprego preocuparam muito os trabalhadores no período que antecedeu as férias. Na tua opinião, qual é a situação em setembro?

O governo tenta fazer crer que o plano Barre está em vias de alcançar grande sucesso. Por isso ele tenta por todos meios reduzir o número de requerentes de emprego. Ele tenta culpabilizar os desempregados procurando fazer crer que muitos dentre eles não quer realmente trabalhar, ele diz aos jovens: "Expatriáivos", às mulheres: Ficai em vossos lares e enfim adopta medidas para mandar maciçamente embora os imigrados, propondo os famigerados 10 000 francos, verdadeira burla como a CGT denunciou.

E bem, pode dizer-se que a campanha da CGT contra a operação de expulsão maciça dos imigrados deu seus resultados.

A despeito das férias, franceses e imigrados reagiram. Certas questões não foram definitivamente resolvidas mas os trabalhadores franceses compreendem melhor que a causa do desemprego é a política posta em prática por esse governo. Os trabalhadores franceses assim como os imigrados são igualmente vítimas

3

Que iniciativas prevê a CGT para a defesa dos interesses dos trabalhadores imigrados?

Inicialmente desenvolver a acção, trabalhadores franceses e imigrados, pelo aumento dos salários, a defesa do emprego, a luta contra o racismo que experimenta um renascer, a defesa das liberdades estarão igualmente no centro das nossas preocupações.

Pretendemos prosseguir a nossa acção para a melhoria das condições de moradia nos

foyers. Um projeto de regulamento interno esta em curso de negociação com a SONACOTRA; ele trará importantes melhorias.

Naturalmente a CGT não assinará tal texto sem ter consultado os residentes. Eis porque nós organizaremos nos meses vindouros uma vas consulta a volta deste texto.

Nos estamos a preparar igualmente uma Conferência Nacional da Mao de Obra Argelina que deverá realizar-se a 25 de Outubro proximo.

Para garantir o máximo de eficácia e de impacto em toda essa actividade é indispensável que tenhamos uma CGT mais forte e mais poderosa. O nosso programa de trabalho comporta portanto numerosas iniciativas para o reforço da CGT.

A CGT MOVE UMA ACCÃO JUNTO DA ORGANISACÃO MUNDIAL DO TRABALHO EM GENEBRA !

O governo francês despreza as convenções internacionais e viola as próprias leis da França.

Parte integrante do documento publicado pela CGT no mês de abril de 1976 "AS LIBERDADES PARA OS TRABALHADORES", este memorial descreve a situação dos trabalhadores imigrados em França em matéria de liberdades sindicais, individuais, colectivas, e esclarece as posições da CGT.

Reunindo igualmente as proposições realistas da CGT o mesmo constitui uma séria base podendo permitir uma reelaboração do direito francês, uma revisão dos instrumentos internacionais, em vista de garantir

plenamente os direitos e as liberdades dos trabalhadores imigrados.

Num período em que as mais altas personagens do Estado e do Patronato suscitam e alimentam uma importante campanha de racismo e xenofobia contra os trabalhadores imigrados, tentando organizar o seu retorno maciço aos países de origem, seria útil um melhor conhecimento das posições da CGT acerca de um problema que concerne o conjunto dos trabalhadores e ainda mais do que isso: "AS LIBERDADES".

NOVIDADES DA SONACOTRA !

O AUMENTO DAS TARIFAS : UM ATAQUE CONTRA O PODER DE COMPRA DOS TRABALHADORES

O governo e a SONACOTRA, como outros organismos responsáveis pela gestão dos foyers, decidiram um aumento de 6,5 % das tarifas a par tir de 1º de Julho. A CGT denuncia este aumento como uma nova agressão do Plano Barre: congelamento dos salários por um lado, aumento dos preços por outro.

A situação nos foyers é a prolongação da exploração mas empresas.

A CGT, a CFDT e a FO iniciaram unitariamente discussões com a SONACOTRA. Como condição prévia à abertura de qualquer negociação, as organizações sindicais exigiram e obtiveram em 31 de Março de 1977 a suspensão da retenção dos alugueres sobre os salários.

Conforme esse acordo, a SONACOTRA comprometeu-se a não proceder a esta retenção em relação aos residentes que a partir de Julho, recomecem a pagar a antiga tarifa.

O objetivo das organizações sindicais: obter da SONACOTRA um projeto de protocolo de acordo a ser submetido à discussão dos moradores de todos os foyers, contendo:

As liberdades individuais e colectivas

— O alojamento reconhecido como **domicílio privado**, gozando do direito de receber visitas e a proibição de qualquer contróle.

— Direito de reunião nos foyers.

— Liberdade de opinião, de actividades sindicais e políticas.

— Reconhecimento das organizações sindicais e operárias representativas na defesa dos trabalhadores, residentes.

Garantia dos moradores

— Reconhecidos por uma "Convenção de Moradores" à base do direito comum dos locatários.

Democratização da gestão

— Representatividade dos comités de moradores livremente eleitos. Antes de prosseguir qualquer negociação as organizações sindicais exigem que o governo reconheça aos moradores dos foyers a atribuição de um subsidio de renda de casa.

O "abono-alojamento" acaba de ser aumentado de 9,5 % mas os moradores dos foyers ainda não beneficiam.

O poder e o patronato procuram provocar divisões entre os trabalhadores franceses e imigrados, tentam isolar a luta dos trabalhadores imigrados, tentam suscitar manifestações de racismo na opinião pública. É portanto essencial que os trabalhadores estejam unidos na mais ampla unidade, em torno uma reivindicação urgente como esta, pelo alojamento. É uma das condições para a vitória. É nessa perspectiva que a CGT dá o seu apoio à luta nos foyers.

A acção da CGT acaba de levar o Ministério do Interior a anular a sentença de expulsão de três dos seus militantes.

A CGT felicita-se por este novo sucesso importante que tem lugar a seguir ao obtido em relação a Moussa KONATE e sete trabalhadores argelinos. As perseguições de qualquer natureza movidas contra os expulsos de abril de 1976, nomeadamente contra os que já voltaram a França, devem ser abandonadas.

La CGT et l'enseignement

A REFORMA GISCARD-HABY

- UMA REFORMA PERIGOSA PARA O CONJUNTO DA CLASSE OPERARIA
- OS TRABALHADORES FRANCESES E IMIGRADOS DEVEM COMBATE-LA

A lei Giscard-Haby é um conjunto de disposições destinadas a substituir o saber por um mínimo de conhecimentos, o mais limitado possível, que conduz ao empobrecimento da formação e agrava a seleção e a segregação, escolares.

Trata-se de aplicar as orientações que o 7º Plano prevê para 1980: — 43 % dos jovens possuindo um nível igual ou inferior ao Certificado de Estudos.

— 76 % um nível, máximo, de fim de escolaridade.

— 1.400.000 jovens deixando a escola sem uma verdadeira formação profissional.

Trata-se de uma verdadeira tentativa de impor a todo custo medidas que agravam a segregação e que impedem aos filhos dos trabalhadores franceses e imigrantes o acesso ao saber. As disposições tomadas para este ano escolar terão como consequências que a maioria das crianças "proibidas de entrar no 6º ano" serão filhos de trabalhadores, na sua grande maioria, imigrantes.

É preciso saber que o facto de ter dois anos de atraso no curso médio 2 conduz inevitavelmente

às classes sem saída que são as C.P.P.N. e às C.P.A.. Ora, por razões objectivas, os filhos dos trabalhadores imigrantes acusam atrasos, ao nível da linguagem nomeadamente.

Eles serão os primeiros excluídos, como já o são do curso longo dos liceus, e ainda mais facilmente da Universidade.

O poder vangloria-se de ter 10 % de estudantes estrangeiros na Universidade mas a realidade obriga a dizer que as grandes massas de imigrantes, que constituem a população activa de nosso país, são cruelmente excluídas.

Os estudantes de origem norte-africana representam menos de 2,5 % do total de estudantes, os outros estudantes africanos igualmente menos de 2,5 %, enquanto os estudantes espanhóis representam cerca de 0,2 %, os turcos 0,1 % e os portugueses 0,05 %.

O mesmo fenómeno encontra-se no ensino secundário. Os filhos dos trabalhadores imigrantes que representam 5,3 % dos alunos do 1º ciclo (do 6º ano ao 3º ano) não ultrapassam os 2,2 % nos liceus enquanto que representam 11 %

dos alunos de C.E.T. e das classes sem saída. Não é demais afirmar que os filhos dos trabalhadores imigrantes são duplamente penalizados: como filhos de trabalhadores, como filhos de imigrantes, pela vontade do patronato de encurralá-los em empregos subqualificados e consequentemente mal remunerados, e de recusar-lhes o acesso à sua cultura de origem.

As declarações "humanistas" dos nossos ministros a respeito das culturas dos outros países estão em flagrante contradição com a tentativa de dissolver a Associação para o Ensino dos Estrangeiros.

A política escolar é um dos pontos-chaves da política económica e social do patronato e do governo.

Os trabalhadores que se opõem ao Plano Barre opor-se-ão igualmente a esta política de desmantelamento da educação.

Como trabalhadores, os nossos camaradas imigrantes devem ocupar todo seu lugar neste combate.

Claude MICHEL
Secretário da Comissão
Confederal do Ensino

OS QUE PODEM AJUDA-LOS

OS PROFESSORES

Os pais conhecem os seus filhos apenas na vida familiar. Os professores apenas na vida da escola. Os contactos impõem-se portanto para situar exactamente a criança e coor-

denar as eventuais medidas e isto, independente dos resultados do trabalho escolar serem positivos ou negativos. Nada de novo pode tentar-se, de determinante na vida de uma criança, sem a opinião de seu professor ou institutor e a criança deve saber que pais e professores estão de acordo e que é para seu bem.

O MÉDICO

Uma visita médica séria é necessária uma vez por ano. Mas durante o ano a criança pode conhecer o cansaço, um crescimento doloroso, uma doença latente que a impede de render o seu máximo na escola ou perturba-lhe o equilíbrio. Por vezes, é um ligeiro problema da vista ou da audição que a torna desatenta ou a desencoraja. O médico também deve ser consultado quando a criança encontra dificuldades.

O PSICÓLOGO

Os pais não estão preparados para conhecer sempre as razões de um fracasso escolar ou de um comportamento considerado anormal. O psicólogo pode ajudar a descobrir as causas e a encontrar a solução. Aconselhar-se com psicólogos escolares; conselheiros de orientação escolar, centros mé-

dica-pedagógicos, dispensários e hospitais. Os professores e os serviços sociais, pode fornecer as indicações necessários.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ela pode ajudar a encontrar os estabelecimentos especializados e facilitar, na medida das suas possibilidades, a inscrição em colónias de férias ou de repouso. Pelo equilíbrio e os estudos dos filhos vale a pena superar um pudor que é compreensível mas injustificável.

AS ORGANIZAÇÕES DE JOVENS;

Patronatos, centros ao ar livre, caixas-escolares, clubes desportivos ou culturais, movimentos e organizações diversas podem ser de grande ajuda oferecendo actividades ou suporte material aos jovens e estudantes.

OS PAIS DE ALUNOS

As organizações de pais de alunos podem ser de grande utilidade. Mas, sobretudo, participar das suas actividades em defesa da escola, é também ajudar a criar boas condições de estudo para os filhos.

Federação CORNEC
22, rue Notre Dame de Lorette
75009 PARIS

O SEU FILHO NA ESCOLA

A sua família veio para França. Por isso, o seu filho deve ir à escola, quer tenha chegado no mês de Setembro, altura em que começam as aulas, quer tenha chegado noutra mês qualquer. A escola é obrigatória dos 6 aos 16 anos e é obrigatória para todas as crianças francesas e estrangeiras. Pode mesmo acolher crianças com 3 e até 2 anos.

COMO MATRICULAR O SEU FILHO NA ESCOLA

Deve procurar

— As escolas públicas, gratuitas e nas quais não há qualquer ensino religioso.

Alguns países estrangeiros têm, em França, escolas bilingues. Assim que chega a uma cidade ou a uma aldeia, deve ir a "Marie" perguntar qual é a escola que fica mais perto da sua casa.

Marque um encontro com o director da escola ou então vá vê-lo assim que chegar.

Os seus filhos poderão ir para escolas diferentes, segundo a idade. O Director da escola dá-lhe todas as informações necessárias acerca dos papéis a apresentar (livro de família, certificado das vacinas, etc.) e sobre a escola.

À VIDA NA ESCOLA

Às quartas-feiras e aos sábados de tarde não há aulas, mas tem a possibilidade de pôr o seu filho num infantário ou num centro de recreio e de desporto.

Nos restantes dias, fica na escola durante 6 horas. Também pode haver horas de infantário de manhã e à tarde. A criança poderá ir para lá se a não trabalhar.

Se quiser, o seu filho pode almoçar na cantina. Nesse caso, o director indica-lhe o preço da refeição.

Também deve saber que as férias escolares não começam ao mesmo tempo segundo as escolas ou as regiões de França.

Quando precisar de informações, não hesite em ir à escola pedi-las ao professor do seu filho. Ele dir-lhe-á se a criança segue normalmente ou se tem dificuldades.

Mesmo na escola, o seu filho continua a precisar de si. É muito importante que o possa ajudar e que conheça a vida dele na escola.

PARA AJUDAR O SEU FILHO

Ao chegar a França, se o seu filho não souber francês, poderá beneficiar de medidas especiais; na escola primária, terá aula de iniciação ao francês, nas quais o aprenderá, rapidamente, durante seis meses ou um ano, antes de se juntar aos camaradas da sua idade e de seguir normalmente a escola. Também poderá ter dois professores, um dos quais lhe dará algumas horas de francês a mais.

Se for necessário, deixe o seu filho ir, durante algum tempo, para uma escola que fique mais longe de sua casa de modo que ele possa aprender melhor o francês.

No colégio, podem existir aulas de adaptação para os recém-chegados ou então aulas suplementares de francês.

O ORÇAMENTO FAMILIAR E A ESCOLA

Quando o seu filho vai à escola, tem direito ao abono de família. Em geral, nas escolas maternas e primárias, é a comuna que dá os livros e os cadernos. Talvez lhe peçam uma participação em dinheiro para compra de outro material durante o ano escolar.

Quando matricular o seu filho, não se esqueça de fazer um seguro que o proteja em caso de acidente sofrido ou provocado por ele.

No último ano da escola primária, informe-se junto de professor para saber se deve ou não constituir um dossier a pedir que seja atribuída uma bolsa de estudo ao seu filho ao entrar no liceu ou escola técnica. As bolsas e outras ajudas financeiras, são concedidas pelo Estado às crianças francesas e estrangeiras, sem distinção, mas em função dos ganhos dos pais.

AS ESCOLAS EM FRANÇA

A escola materna: esta escola é gratuita mas não é obrigatória. É importante que o seu filho a frequente. Com os seus amiguinhos aprenderá mais facilmente o francês. A escolaridade também poderá ser melhor se ele for regularmente à escola materna.

A escola primária: o ensino primário é obrigatório e gratuito. As crianças seguem todas as aulas em francês normalmente, durante 5 anos.

O colégio: o seu filho deve ir à escola até aos 16 anos, por isso frequentará um colégio. No primeiro ano, pode escolher uma língua estrangeira, quer dizer, outra que o francês. Pergunte se no colégio para onde ele for, se ensinam o português.

Se escolher a sua língua materna, a criança terá boas notas e pederá fazer mais esforços nas outras matérias. O português, é uma língua estrangeira que pode ser escolhida no "baccalauréat" (exame de último ano de liceu) ao mesmo título que o inglês.

O liceu: no colégio, o professor principal e o conselheiro de orientação, podem ajudá-lo a decidir se o seu filho deve continuar estudos gerais que vão até ao "baccalauréat" ou se deve entrar num colégio de ensino técnico (futuros liceus profissionais) para obter uma qualificação profissional. Num caso e noutra pode pedir uma bolsa de estudo.



PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES - ANO 1977-1978

	ZONA A	ZONA B	ZONA C
Todos os santos		29 OUT 77 A 3 NOV 77	
Natal		12 NOV 77 A 22 DEZ 77	
Fevereiro	11 FEV 78 A 20 FEV 78	18 FEV 78 A 27 FEV 78	25 FEV 78 A 6 MAR 78
Primavera	1 ABR 78 A 17 ABR 78	1 ABR 78 A 17 ABR 78	8 ABR 78 A 24 ABR 78
Verão		1 JUN 78 A 15 SET 78	
ZONA A : Aix-Marseille, Amiens, Bordeaux, Caen, Clermont-Ferrand, Córsega, Lille, Lyon, Nancy-Mets, Nice, Orleans-Tours; Rennes, Rouen, Toulouse.			
ZONA B : Besançon, Dijon, Grenoble, Limoges, Montpellier, Nantes, Poitiers, Reims, Estrasburgo.			
ZONA C : Antilhas - Guianas, Cretêil, Paris, Versalhes.			

ESTADÍSTICA SOBRE OS ALUNOS IMIGRADOS

PRIMEIRO GRÁU : 560.000 seja 7,7 %

SEGUNDO GRÁU : 230.000 seja 5,8 %
dos quais, liceu : 28.700
C.E.S. : 120.000
C.E.T. : 75.000

SUPERIOR : 75.000 seja 10 %

DETALHES

PRIMEIRO GRÁU : Maternal 8,1 %
1975 Elementar 8,5 %
Especial 13,6 %
SEGUNDO GRÁU : 1º Ciclo 5,3 %
1975-76 2º Ciclo Longo 2,2 %
C.E.T.—C.C.P.N.—C.P.A. 11,1 %

SUPERIOR : Argelinos : 4.900
Tunisianos : 6.750
Maroquinos : 7.400
Total : 19.000 seja 2,5 %
África Negra : 20.000 — 2,5 %
Espanhóis : 2.000 — 0,2 %
Turcos : 1.000 — 2,5 %
Portugueses : 600 — 0,05 %
Jugoslavos : 300 — 0,02 %

ABREVIATURAS UTILIZADAS

CAP : Certificado de Aptidão Profissional
BEP : Diploma de Estudos Profissionais
BP : Diploma Profissional
DUT : Diploma Universitário de Tecnologia
CPPN : Classe Preparatória e Profissional de Nível
CPA : Classe Preparatória de Aprendizagem

CES : Colégio de Ensino Secundário
CEG : Colégio de Ensino Geral
CET : Colégio de Ensino Técnico
DEUG : Diploma de Estudos Universitários Gerais
DEA : Diploma de Estudos Aprofundados
DESS : Diploma de Estudos Superiores Especiais

UNCAL : União Nacional dos Comités de Acção Liceais
CNAL : Comité Departamental de Acção Leiga
SNI : Sindicato Nacional de Institutores
UID : Unidade, Independência e Democracia
CPCET : Coordenação Permanente dos Alunos dos CET

4-5 JUN 1977
C.G.T. SYNDICATS DES PAYS A.C.P.
 CONVENTION DE "LOME"



Por iniciativa da CGT, e em colaboração com a Organização de Unidade Sindical Africana (O.U.S.A.) teve lugar nos dias 3 e 4 de Junho em Evian um encontro. Reunindo pela CGT e pela O.U.S.A., as centrais sindicais dos seguintes países: Benin, Burundi, Cabo Verde, Etiópia, Gabão, Gana, Guiné, Jamaica, Ilha Maurício, Quênia, Madagascar, Malí, Mauritânia, Níger, Uganda, Ruanda, Senegal, Somália, Tanzânia, Suriname, Togo, Zâmbia. Por outro lado a UGTA, a CGTR de la Reunion, a FSM e a AFASP participaram do encontro como observadores.

A CGT, desde 1975 depois da assinatura da Convenção de Lomé associando 46 países à Comunidade Económica Europeia, havia elaborado um documento crítico deste acordo no qual eram apreciados os aspectos positivos e os novos resultados da luta desses países face aos estados imperialistas da Comunidade, mas considerando que esta associação comportava numerosos aspectos neo-colonialistas perpetuando, ainda que adaptando-a, uma certa dependência económica dos países ACP (1) em relação à CEE.



UM ENCONTRO HISTÓRICO

Por experiência própria, numerosos países foram levados a exigir uma aplicação correta, em particular, do sistema de estabilização de diversos produtos previstos na Convenção. Actualmente, a crise geral do capitalismo perturba grandemente as relações económicas mundiais entre os países capitalistas e os países em via de desenvolvimento. É isto que conta realmente além de algumas realizações puramente comerciais. A questão fundamental está posta: os monopólios europeus e os seus Estados entendem perpetuar, senão agravar, a actual divisão internacional do trabalho.

Esta caracteriza-se pela especialização cada vez maior da agricultura reservada aos países ACP (1), da recusa de uma verdadeira industrialização de base e de uma transformação geradora de um verdadeiro desenvolvimento económico independente.

Como ressaltava o delegado dos Sindicatos do Quênia: "aquilo que os sindicatos dos nossos países vêm examinar hoje é o resultado produzido pela Convenção de Lomé como novas oportunidades de emprego, no Quênia, passados dois anos cresceu em 20.000 o número de desempregados". Todos os participantes desse encontro exprimiram opiniões que vão no mesmo sentido. Como criar uma cooperação económica internacional que permita uma decolagem económica real em benefício dos trabalhadores e das massas populares dos países em vias de desenvolvimento sem que isso se faça em detrimento e contra os interesses dos trabalhadores dos países da Europa Ocidental. Esta grande idéia coloca a necessidade de reforçar a solidariedade internacional entre os trabalhadores e os sindicatos dos países ACP, com os trabalhadores e sindicatos dos países da Europa membros da CEE, em pé de igualdade, no respeito das orientações de cada central nacional. Este encontro, que foi considerado de particular importância pelos participantes (alguns classificaram-no como histórico), foi o primeiro encontro deste género a realizar-se, abriu as possibilidades de cooperação sindical internacional em bases concretas.

A CGT declarou-se aberta a tais iniciativas, indicando a sua vontade de alargar as suas relações com as correspondentes organizações.

Gilbert JULIS

(1) ACP: Países da ÁFRICA, das CARAÍBAS, do PACÍFICO: Actualmente, 52 desses países são associados à CEE pela Convenção de Lomé.

JUSTIÇA PARA SALIMA !

Noivos, Salima e Alain deviam casar-se. Ao abrigo de uma lei de 1849, o senhor Prefeito opõe-se a esta união. Salima ADJALI foi expulsa da Guiana em Janeiro último. Era culpada de ser argelina. E o seu companheiro de ser secretário da União dos Trabalhadores Guianenses, quer dizer um homem que era preferível se ter a distância. Em 6 de julho último, o Conselho de Estado decretou a pena suspensa à execução da sentença do Prefeito. Desde esse dia, sem explicação e desrespeitando as próprias leis, o governo opõe-se ao retorno de Salima. Após uma nova e infructífera tentativa junto do Secretário de Estado dos DOM TOM, a CGT apela para os membros que enviem moções de protesto aos poderes públicos para que justiça seja feita a Salima ADJALI e Alain MICHEL.

VITÓRIA NO "PARISIEN LIBERE"

O golpe de força patronal do Parisien Liberé não tinha outro objetivo senão impor aos trabalhadores deste jornal e mais ainda, ao conjunto dos trabalhadores da imprensa uma modernização selvagem da indústria destruindo literalmente um conjunto de protecções sociais, de condições de trabalho, submetendo-as assim ao arbítrio patronal.

Era este o motivo central do combate que dá a essa vitória toda a sua dimensão. Esta vitória contra o patronato e o poder foi obtida à custa de uma luta corajosa, tenaz, inteligente, abrihantada por iniciativas constantemente renovadas e por uma formidável solidariedade do conjunto dos trabalhadores da Imprensa acomanhada de uma solidariedade interprofissional nunca desmentida. Esta vitória consagra a vitalidade, a eficácia de um sindicato CGT proderoso, unido, reagrupando a quase totalidade dos trabalhadores.

O RETORNO DE SEKKA

Um importante sucesso

Sekka Ahmed, um dos expulsos de Sexta-Feira Santa de 1976 regressou a França no dia 23 de agosto último. A acção da CGT produziu os seus frutos. Todas as perseguições engajadas contra os residentes dos foyers SONACOTRA expulsos nesse dia, estão totalmente anuladas; ainda resta a obter a indemnização pelos prejuízos que eles injustamente sofreram. Uma delegação da CGT conduzida por René Lomet e Marius Apostolo, esteve no Aeroporto de Orly para receber Sekka. A noite, uma recepção foi organizada pela municipalidade de Bagnolet para festejar este importante sucesso.

LIBERTEM HARRY GWALA E SEUS CAMARADAS !

A CGT condenou por diversas vezes a política de apartheid e as práticas racistas do governo da África do Sul.

Ela denunciou os repetidos crimes cometidos contra a população negra de Soweto.

Hoje, o regime fascista de Pretoria, esforça-se para decapitar o movimento sindical e progressista. Harry GWALA e outros importantes dirigentes do SANCTU, Central Sindical da África do Sul, com a qual a CGT mantém acordos de amizade e cooperação, acabam de ser condenados à prisão perpétua.

A CGT apela às suas organizações e militantes para que protestem junto da embaixada da África do Sul em Paris, e para que exijam a libertação de Harry GWALA e seus companheiros.



A JUSTIÇA PARA SACCO E VANZETTI

"Quando os vossos nomes não forem mais que poeira, os nomes de SACCO e VANZETTI ainda estarão no coração dos homens".

Assim exprimiu-se Vanzetti diante dos jurados que o condenaram, assim como a seu companheiro a cadeira elétrica.

Hoje justiça lhes é feita. Sacco e Vanzetti estão reabilitados. Foi preciso não menos do que uma campanha universal de cinquenta anos para que esse resultado fosse obtido e para que fosse apagado o infame veredicto. Há apenas alguns meses, por ocasião dos debates que se seguiram à projeção do filme de Giuliano Montaldo no Dossier do écran da Antenne Deux, a linguagem do ódio ainda se fazia ouvir. Aquela que prevalecera quando os jurados de Massachusetts condenaram os dois inocentes. Certos participantes do debate esforçaram-se ainda contra todas as evidências, para justificar o injustificável. Tudo com o objetivo de pelo menos semear a dúvida no espírito dos telespectadores. Com o filho de

Nicola Sacco, e a irmã de Bartolomeo Vanzetti, vindos especialmente para a emissão, dos Estados Unidos e da Itália, o advogado Ledermam enfrentou o desafio.

Não é difícil ser vitorioso quando se tem como aliados o talento e a verdade. Se não convenceu os seus interlocutores, o doutor Ledermam tocou sem dúvida o coração e a razão de milhões de telespectadores que, muito jovens para haverem tomado parte na campanha por Sacco e Vanzetti, não foram por isso menos sensibilizados pelo drama vivido pelos dois sindicalistas e anarquistas americanos e pelo valor de símbolo que o revestiu. A decisão do governador Michaël Dukakis afirmando que os condenados haviam sido vítimas "dos preconceitos reinantes na época" dá uma sanção legal aos esforços de todos aqueles que nunca deseperaram em busca da verdade.

S.Z.

COURRIER



UN EXEMPLE ENTRE TANTOS OUTROS

Caros Camaradas,

Estas poucas linhas para agradecê-los do fundo do coração.

Eu obtive os meus papéis de sejour e pronto obtive a carta de trabalho. Então, poderei ficar com a minha mulher e o meu filho, eu cantarei ainda em França: O moral está muito melhor agora. É bom não sentir-se só. Faz bem sentir todo o benéfico peso da classe operária e dos trabalhadores. Sentimo-nos ainda mais como dela fazendo parte. São muitos ainda os imigrados que sofrem os absurdos do imperialismo, mas... amanhã... será melhor para eles também.

A CGT terá feito muito.

Obrigado. Amizade
Hedi GUELLA

Este exemplo demonstra as possibilidades de obter a regularização de outros trabalhadores imigrados.



Todos nós conhecemos José Afonso, o autor da canção que simboliza o 25 Abril: Grândola Vila Morena. Para todos quantos desejam reencontrá-lo "Le Chant du Monde" editou pela série Le Nouveau Chansonier International um disco do mesmo autor chamado Cantigas do Maio.

A REFORMA AGRÁRIA SERÁ DEFENDIDA DO CADERNO REIVINDICATIVO IMEDIATO DOS TRABALHADORES PORTUGUESES, APROVADO PELO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS:

8º - DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA E POLÍTICA AGRÍCOLA

OS TRABALHADORES LUTAM :

- Pela defesa e prosseguimento da Reforma Agrária.
- Pela continuação das expropriações na zona de intervenção da Reforma Agrária.
- Pelo não pagamento de indemnizações aos grandes agrários e aos sabotadores.

DE UM POEMA A CATARINA

Agora que sabemos
que além de morta
era mordaza e medo
aquela bala assassina
— nunca mais deixaremos
que eles tenham sossego
nem nós medo
Catarina !

Agora que sabemos
para quem as searas
cresceriam em sossego
— nunca mais deixaremos
que haja sossego
nem no crescer das searas
Catarina !

Agora que sabemos
que os que comem o pão que semeámos
queriam paz e sossego
com a bala assassina
— nunca mais deixaremos
que vivam em sossego
Catarina !

Agora que sabemos
quem alcançava o sossego
do sono
na paz da bala assassina
— nunca mais deixaremos
que tenham paz e sossego
nem no sono
Catarina !

MANUEL DA FONSECA

— Pelo fim das desocupações e das desanexações que não tenham o acordo dos trabalhadores.

— Pela aplicação integral da Lei do Arrendamento Rural e pela extinção do regime de colónia na Madeira.

— Pelo apoio técnico e financiamento do Estado às Cooperativas, Unidades Colectivas de Produção e pequenos e médios agricultores, visando a manutenção ou a criação de postos de trabalho e o aumento da produção.

— Pela fixação pelo Estado antes da colheita de preços compensadores para os produtos agrícolas e garantia da sua compra por organismos oficiais.

— Pelo controlo dos circuitos de comercialização dos produtos agrícolas por associações de produtores, por associações de consumidores e pelo Estado.

9º - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

OS TRABALHADORES LUTAM :

— Por uma política de substituição de importações e de reconversão dos sectores em crise, que assegure emprego aos trabalhadores, garanta o aumento da produção nacional, e leve a uma rápida diminuição do gigantesco défice da nossa Balança de Pagamentos.

— Por uma política de diversificação quer dos países compradores dos nossos productos, de forma a fazer diminuir a dependência externa do nosso país.

— Por uma política económica assente essencialmente no esforço nacional, e não no recurso desenfreado dos empréstimos externos que hipotecam não só as nossas reservas de ouro, mas também a nossa Independência Nacional.

— Por um desenvolvimento económico e social rumo ao socialismo, assente fundamentalmente no sector não capitalista da nossa Economia (empresas nacionalizadas e com intervenção do Estado, Unidades Colectivas de Produção e Cooperativas Agrícolas e Industriais).

— Pela elaboração rápida dos verdadeiros Planos Económicos, a curto, a médio e a longo prazo, baseados na ampla e efectiva participação organizada dos trabalhadores, a todos os níveis, os quais tornem a mobilização total dos recursos e da capacidade produtiva nacionais visando a construção de uma sociedade liberta da exploração do homem pelo homem.

— Pela constituição e funcionamento dos órgãos de planeamento a nível nacional, regional e sectorial, nomeadamente do Conselho Nacional do Plano, com a participação do Movimento Sindical.

— Pela discussão e aplicação dos planos de reconversão dos sectores e empresas apresentadas pelos trabalhadores.

O QUE É REFORMA AGRÁRIA

“A Reforma Agrária é um dos instrumentos fundamentais para a construção da sociedade socialista e tem como objectivos :

- Promover a melhoria da situação económica, social e cultural dos trabalhadores rurais e dos pequenos e médios agricultores pela transformação das estruturas fundiárias e pela transformação e transferência progressiva da posse útil da terra e dos meios de produção directamente utilizados na sua exploração para aqueles que a trabalham, como primeiro passo para a criação de novas relações de produção na agricultura.
- Aumentar a produção e a produtividade da agricultura, dotando-a das infra-estruturas e dos meios humanos, técnicos e financeiros adequados, tendentes a assegurar o melhor abastecimento do País, bem como o incremento da exportação.
- Criar condições necessárias para atingir a igualdade efectiva dos que trabalham na agricultura com os demais trabalhadores e evitar que o sector agrícola seja desfavorecido nas relações de troca com os outros sectores”.

(art. 96.º da Constituição da República)